

## Mudanças de Turma /Unidades Curriculares (UC) em Educação Social 2015/16

1. Mudanças oficiais de turmas: só são permitidas com permuta recíproca entre 2 estudantes interessados/as. Os/as estudantes devem preencher o requerimento 1, disponível no GACC (Gabinete de Apoio ao Coordenador de Curso) e entregá-lo devidamente preenchido no mesmo local.

2. Mudança oficial de opção: só são permitidas com permuta recíproca entre 2 estudantes interessados. Os/as estudantes devem preencher o requerimento 2, disponível no GACC e entregá-lo devidamente preenchido no mesmo local. O pedido de permuta só é aceite até ao fim da terceira semana de aulas.

3. Presença extraordinária numa turma não oficial: Os/as estudantes que, por motivo justificado e comprovado, estejam impossibilitados de frequentar uma dada UC, devem indagar junto do/a docente da turma para onde pretendem transitar se é possível a sua presença nessa turma e se o/a docente da turma oficial está disponível para relevar as suas faltas na sua turma de origem na secretaria on-line. Em caso afirmativo os/as estudantes devem preencher o requerimento 3, disponível no GACC, e entregá-lo no GACC, devidamente preenchido e assinado pelos professores competentes.

4. Mudanças oficiais de turma numa UC: só são permitidas com permuta recíproca entre 2 estudantes interessados/as. Os/as estudantes devem preencher o requerimento 4, disponível no GACC (Gabinete de Apoio ao Coordenador de Curso) e entregá-lo devidamente preenchido no mesmo local.

Casos extraordinários serão cuidadosamente ponderados.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Social